



PORTARIA Nº 3860/2024 – SEMTEPS

A Senhora Secretária **Luiza Euclídia de Lima Solon**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando estar devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

Considerando previsão de dotação orçamentária e demais documentos acostados aos autos;

Considerando ainda a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BENEVIDES.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados, para que no âmbito da Secretaria, fiscalizem a entrega do objeto:
Fiscal e Suplente:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
MATEUS GOMES BRANDÃO FILHO	030542-3	ADMINISTRADOR	SEMTEPS	FISCAL
DARLENE DE SOUSA FERREIRA	030506-8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMTEPS	FISCAL

Art. 2º - Determinar que os fiscais e suplentes ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua entrega, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos produtos fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos itens entregues antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Benevides, 25 de novembro de 2024.

LUIZA EUCLÍDIA DE LIMA SOLON
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS